



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.825/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA AMÉLIA DE CASTRO
(* 1884 - + 1958)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maria Amélia de Castro**, a atual Rua "D", do Loteamento Vale do Sapucaí, que se inicia nos terrenos de João Alberto Franco e termina na propriedade de sucessores de Saturnino de Barros Cobra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 11 de maio de 1994

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE